



5738282



00135.223100/2023-81



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 03/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.223100/2023-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:****Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC**Nome da autoridade competente:** Fábio Meirelles Hardman de Castro**Matrícula Funcional:** 2762156**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024**b) UG SIAFI:****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Nome da autoridade competente: Amir Antônio Martins de Oliveira Junior

Matrícula funcional nº 131194-7

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 03 de julho de 2026 do Ministério da Educação - Publicado em 06 de julho de 2026, Seção 02, página 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 40/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 40/2023 fica prorrogado até **31 de julho de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 40/2023 ficam suplementados em **R\$ 229.729,56 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, à conta do orçamento da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – UG/Gestão nº 810010/0001, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	FONTE	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	33.90.39	1000	237084	229.729,56
TOTAL	229.729,56			

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO
Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto

AMIR ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC



Documento assinado eletronicamente por **Amir Antonio Martins de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a)**, em 31/07/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5738282** e o código CRC **E7C43CA5**.

Referência: Processo nº 00135.223100/2023-81

SEI nº 5738282

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 3 por [joao.guilherme](#) em 31/07/2026 12:29:34.